Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 26/03/2021 Edição: 046.21

Referente: Ressarcimento ao SUS – ofício ANS.

Encaminhamos abaixo a íntegra do Ofício-Circular nº: 1/2021/GEIRS/DIRADDIDES/DIDES que trata sobre o instituto do Ressarcimento ao SUS, especificamente sobre o prazo para a operadora apresentar impugnação referente ao 85º Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) e recursos.

Ofício-Circular nº: 1/2021/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Assunto: Feriado estadual - Prazo de impugnação ao 85º ABI e prazos recursais.

Prezados(as) Senhores(as),

Diante da publicação da Lei Estadual nº 9.224, de 24 de março de 2021, do Estado do Rio de Janeiro, considerando ainda eventuais dúvidas ocasionadas pela iminente entrada em vigor da Resolução Normativa nº 464, de 29 de dezembro de 2021, a Diretoria de Desenvolvimento Setorial vem elucidar o que se segue.

Inicialmente, tem-se que, por razões operacionais, **o lançamento do 85º Aviso de Beneficiários Idenficados (ABI) será mantido em 29/03/2021.**

A fim de resguardar a segurança jurídica, bem como garantir o gozo dos prazos para o oferecimento de impugnações, adverte-se que o prazo de 10 dias para ciência terá início dia 05/04/2021, de modo que **o termo final para a apresentação de impugnações ao ABI em questão ocorrerá em14/05/2021.**

Ressalte-se, por oportuno, que, com exceção do caso acima, as notificações expedidas pela GEIRS após a Resolução Normativa nº 464/2020 sofrerão uma

redução do prazo de visualização de 10 para 5 dias, conforme a nova redação conferida ao artigo 8º da Resolução Normativa nº 358/2014.

Além disso, com fulcro no artigo 39-A da Resolução Normativa nº 358/2014, informa-se que **os prazos recursais com vencimento previsto para o período entre os dias 26/03/2021 e 02/04/2021serão prorrogados, podendo ser apresentados até 12/04/2021.**

Sendo essas as considerações a respeito do tema, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que entender necessários. Atenciosamente,

Cesar Brenha Rocha Serra
Diretor de Desenvolvimento Setorial - Interino

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.